



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 505/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos:

### **R E S O L V E:**

**APLICAR A PENA DE DEMISSÃO**, a bem do serviço público, a servidora **REGINA BETIN QUINTANA**, matrícula 1548/2, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 24 de agosto de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito do Município de Matinhos**